# G A B I N E T E

**Portaria** nº 1126/GAB/2024

***Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, Art. 64, II e Art. 68, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar vago o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, em razão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, da servidora Sra. **ROSALI GABERT MATTER,** com lotação no FME - Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 02 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2024.

**VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**
***PREFEITO MUNICIPAL***